

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/02/2022 | Edição: 22 | Seção: 3 | Página: 97

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Gabinete da Ministra

EDITAL Nº 2/2022PROCESSO SELETIVO

ORGANIZAÇÕES NACIONAIS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONADE DURANTE O MANDATO 2022-2025

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 7º do Decreto nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.812, de 27 de setembro de 2021, e pelo Decreto nº 10.841, de 20 de outubro de 2021, torna pública a prorrogação do período de inscrição e a retificação dos subitens 2.1., 5.1., 5.4., 5.5., 6.4., 7.1, 7.2 e 9.1 do Edital nº 27/2021, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2021, que trata da convocação do processo seletivo do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE para o mandato 2022- 2025, nos termos que seguem:

I - O subitem 2.1. passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1. Os dirigentes das Organizações Nacionais interessadas em habilitar-se no Processo Seletivo deverão preencher a ficha de habilitação, anexo II, e encaminhar a documentação exigida neste Edital, no período compreendido entre às 8 horas do dia 7 de dezembro de 2021 e às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de fevereiro de 2022, horário de Brasília, para o endereço eletrônico processoseletivo.conade@mdh.gov.br ou, alternativamente, de forma presencial, para o endereço: SCS Quadra 9 Lote C, Torre A, 8º andar, sala 832 A, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70308-200, até às 18 horas do dia 16 de fevereiro de 2022, horário oficial de Brasília.

II - O subitem 5.1. passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1. O resultado da habilitação será divulgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e publicado na página oficial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH (<https://www.gov.br/mdh/pt-br>) na rede mundial de computadores, até às 23 horas e 59 minutos do dia 23 de fevereiro de 2022, horário oficial de Brasília.

III - O subitem 5.4. passa a vigorar com a seguinte redação:

5.4. O resultado final da habilitação, após análise de recursos, será divulgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e publicado na página oficial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH (<https://www.gov.br/mdh/pt-br>) na rede mundial de computadores, até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de março de 2022, horário oficial de Brasília.

IV - O subitem 5.5. passa a vigorar com a seguinte redação:

5.5. O ato de homologação das Organizações Nacionais habilitadas a participarem do Processo Seletivo do CONADE, para compor a Gestão 2022-2025, será publicado no Diário Oficial da União - DOU até o dia 18 de março de 2022.

V - O subitem 6.4. passa a vigorar com a seguinte redação:

6.4. As Organizações Nacionais habilitadas participarão da eleição a ser realizada no dia 21 de março de 2022, nas instalações da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, presidida pelo Ministério Público Federal, das 9 às 16 horas, horário oficial de Brasília, iniciando logo após o processo de apuração e declaração do resultado final.

VI - O subitem 7.1. passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1. O resultado final da votação será homologado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e, posteriormente, divulgado na página oficial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH (<https://www.gov.br/mdh/pt-br>) na rede mundial de computadores, até as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de março de 2022, horário oficial de Brasília.

VII - O subitem 7.2. passa a vigorar com a seguinte redação:

7.2. As Organizações Nacionais selecionadas para a Gestão do CONADE - triênio 2022/2025 - terão até o dia 23 de março de 2022 para indicar os nomes de seus representantes titular e suplente, mediante envio de ofício para a Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o endereço eletrônico processoseletivo.conade@mdh.gov.br, com expressa indicação dos nomes dos representantes, acompanhados do RG, CPF, telefone institucional, telefone celular, endereço residencial e/ou institucional e endereço eletrônico, bem como a natureza da deficiência, se for o caso.

VIII - O subitem 9.1. passa a vigorar com a seguinte redação:

9.1. O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Habilitação das Organizações Nacionais	até 16/2/2022
Resultado da habilitação	23/2/2022
Recurso do resultado da habilitação	Até 10/3/2022
Resultado do Recurso	14/3/2022
Publicação do ato de homologação das Organizações Nacionais habilitadas a participarem do Processo Seletivo	Até 18/3/2022
Eleições	21/3/2022
Resultado final da votação	22/3/2022
Indicação dos representantes	Até 23/3/2022
Posse	31/3/2022

IX - As demais disposições do Edital nº 27/2021 permanecem inalteradas.

DAMARES REGINA ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.